

CONTRATO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, CNPJ nº 04.142.491/0001-66, com sede situada à 5ª Avenida, 750, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, neste ato representado, mediante Ato de Delegação nº 70/2014, pelo seu Superintendente de Gestão Administrativa, André Luis Sant'Ana Ribeiro, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **Empresa Gráfica da Bahia**, CNPJ nº 15.257.819/0001-06, estabelecida à rua Mello Moraes Filho, 189 Fazenda grande do retiro, CEP 40.350-900 salvador - Bahia, neste ato respondendo cumulativamente o Gerente Administrativo pela Diretoria Geral, Sr. **Robson Santos de Araújo**, RG nº [REDACTED] / [REDACTED], CPF nº [REDACTED] e pela Diretoria Técnica, o Sr. André Marter Primo, RG nº [REDACTED] - [REDACTED] CPF nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, com supedâneo no quanto disposto na Lei Estadual-BA nº 9.433/2005, e, ainda, observado o constante na **Inexigibilidade de Licitação nº 007/2022 - DTI**, protocolado sob o nº, 19.09.00854.0017920/2022-87, o qual integra este instrumento, independentemente de transcrição, **CELEBRAM** o presente ADITIVO do Contrato 142/2022, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste do preço e a prorrogação da vigência previstos respectivamente na **CLÁUSULA Quarta, Item 4.1 e CLÁUSULA Oitava, Item 8.1**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

2.1 O valor total estimado passa a ser R\$ 185.925,76 (Cento e oitenta e cinco mil e novecentos e vinte e cinco reais e setenta e seis centavos), correspondente a aplicação do INPC/IBGE dos últimos 12 (doze) meses, que foi 3,84%. Os valores unitários passam a ser:

2.2 O preço unitário relativo ao fornecimento de cada um dos certificados digitais são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO EM R\$	
			UNITÁRIO	TOTAL
1	Emissão de Certificado Digital E-CPF A3 ICP-BRASIL – AC RFB, com fornecimento de Token	800	R\$213,91	R\$171.128,00
2	Emissão de Certificado Digital E-CNPJ A3 ICP-BRASIL – AC RFB, com fornecimento de Token	05	R\$ 481,30	R\$2.406,54
3	Emissão de Certificado Digital E-CNPJ A1 ICP-BRASIL – AC RFB, sem fornecimento de Token	01	R\$203,94	R\$211,77
4	Certificado SSL para um domínio	02	R\$1.522,43	R\$3.044,87
5	Certificado SSL Wildcard	04	R\$1.522,43	R\$6.089,72
6	Certificado SAN-SSL/UCC	01	R\$1.522,43	R\$1.522,43
7	Certificado SSL ICP-BRASIL	01	R\$1.522,43	R\$1.522,43
Valor total dos itens			R\$185.925,76	

2.3 O Contrato terá sua vigência prorrogada por mais 12 (doze) meses, com início em 13 de dezembro de 2024 e término em 12 de dezembro de 2025.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições da contratação original, não especificamente alteradas por este Termo Aditivo.

E, por estarem os partícipes perfeitamente acordes, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo efeito, perante as testemunhas abaixo.

Salvador, _____ de _____ de 2024.

TESTEMUNHAS:

1^a Testemunha:

Nome:
CPF/MF:

2^a Testemunha:

Nome:
CPF/MF:



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE MARTER PRIMO** - Usuário Externo, em 11/12/2024, às 23:12, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Robson Santos de Araujo** - Usuário Externo, em 12/12/2024, às 15:18, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant'Ana Ribeiro** - Superintendente, em 12/12/2024, às 17:30, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1346053** e o código CRC **9B9375D7**.

THOMÁS LUZ RAIMUNDO BRITO, Assessor Especial. SIGA nº 14733.3/2024. Requerimento: Licença Prêmio. 3.2. Adiamento no interesse do serviço. Decisão: DEFERIDO, com base no art. 181, §2º, da Lei Complementar Estadual nº 11, de 18 de janeiro de 1996, para gozo oportuno, ficando o período pendente de confirmação.

THOMÁS LUZ RAIMUNDO BRITO, Assessor Especial. SIGA nº 14734.3/2024. Requerimento: Licença Prêmio. 3.3. Adiamento no interesse do serviço. Decisão: DEFERIDO, com base no art. 181, §2º, da Lei Complementar Estadual nº 11, de 18 de janeiro de 1996, para gozo oportuno, ficando o período pendente de confirmação.

VALÉRIA MAGALHÃES PINHEIRO DE SOUZA, Promotor(a) de Justiça de Porto Seguro - SIGA nº 42365.7/2024. Requerimento: autorização de ausência justificada da Promotoria de Justiça, por interesse particular, para o período de 27/01/2025 a 28/01/2025. Decisão: DEFERIDO, com base no art. 15, XXXIX, da Lei Complementar Estadual nº 11, de 18 de janeiro de 1996 e no Ato Normativo nº 3, de 14 de março de 2019. Substituto(a): Promotor(a) de Justiça Jacqueline de Faria Baptista Magnavita - Porto Seguro - 1ª Promotoria de Justiça, já devidamente cientificado(a). O afastamento autorizado não implica a suspensão da distribuição ordinária dos procedimentos e processos judiciais e extrajudiciais.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

GABINETE

PORTEIRA Nº 643/2024

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o quanto se observa nos procedimentos administrativos 003.0.135701/2015 e 19.09.45240.0036358/2024-09, tendo como fundamento o Ato Normativo nº. 022/2021, publicado no DJE de 08 de abril de 2021, que disciplina o sistema de plantão do Ministério Público do Estado da Bahia em primeira instância, fora do horário forense e nos dias sem expediente ordinário,

RESOLVE

Art. 1º Estabelecer, para conhecimento público, especialmente dos senhores Membros, a escala dos servidores designados para prestar auxílio durante os Plantões Judiciais na área da Criança e Adolescente que vierem a ocorrer no mês de dezembro de 2024.

DATA	SERVIDOR DESIGNADO	MATRÍCULA
01/12/2024	Eduardo de Araújo D'Ávila	352.059
07/12/2024	Eduardo de Araújo D'Ávila	352.059
08/12/2024	Eduardo de Araújo D'Ávila	352.059
14/12/2024	Eduardo de Araújo D'Ávila	352.059
15/12/2024	Gabriel Sant'Anna Lopes	354.093
21/12/2024	Lucas Garboggini Vasconcelos Mello	355.075
22/12/2024	Lucas Garboggini Vasconcelos Mello	355.075
23/12/2024	Lucas Garboggini Vasconcelos Mello	355.075
24/12/2024	Lucas Garboggini Vasconcelos Mello	355.075
25/12/2024	Lucas Garboggini Vasconcelos Mello	355.075
28/12/2024	Eduardo de Araújo D'Ávila	352.059
29/12/2024	Gabriel Sant'Anna Lopes	354.093
30/12/2024	Gabriel Sant'Anna Lopes	354.093
31/12/2024	Gabriel Sant'Anna Lopes	354.093

Art. 2º A Diretoria de Gestão de Pessoas adotará as medidas cabíveis para implementação e fiel execução deste ato.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, em 12 de dezembro de 2024.

André Luis Sant'ana Ribeiro
Superintendente de Gestão Administrativa

DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES

RESUMO DO SEGUNDO ADITIVO A CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – Nº 142/2022 – SGA. Processo: 19.09.00854.0031089/2024-23. Parecer Jurídico: 822/2024. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia, CNPJ nº 04.142.491/0001-86 e a Empresa Gráfica da Bahia, CNPJ nº 15.257.819/0001-06. Objeto: Prestação de serviços de emissão de certificados digitais. Objeto do aditivo: reajustar o preço contido na cláusula quarta, alterando o valor total estimado da contratação, que passa a ser R\$ 185.925,76 (Cento e oitenta e cinco mil, novecentos e vinte e cinco reais e setenta e seis centavos) e prorrogar a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, com início em 13 de dezembro de 2024 e término em 12 de dezembro de 2025.

CONTRATO

CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E A EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA - EGBA, PARA OS FINS QUE SE ESPECÍFICA.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, CNPJ n° 04.142.491/0001-66, com sede situada à 5^a Avenida, 750, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, neste ato representado, mediante Ato de Delegação nº 70/2014, pelo seu Superintendente de Gestão Administrativa, André Luis Sant'Ana Ribeiro, doravante denominado **CONTRATANTE**, e Empresa Gráfica da Bahia, CNPJ nº 15.257.819/0001-06, estabelecida à rua Mello Moraes Filho, 189 Fazenda grande do retiro, CEP 40.350-900 salvador - Bahia, neste ato respondendo cumulativamente o Gerente Administrativo pela Diretoria Geral, Sr. **Robson Santos de Araújo**, RG nº [REDACTED] CPF nº [REDACTED] pela Diretoria Técnica, cumulativamente, o Assistente que responde pela Diretoria Técnica Sr. **André Marter Primo**, RG nº [REDACTED] CPF nº [REDACTED] doravante denominada **CONTRATADA**, com supedâneo no quanto disposto na Lei Estadual-BA nº 9.433/2005, e, ainda, observado o constante na **Inexigibilidade de Licitação nº 007/2022 - DTI**, protocolado sob o nº, 19.09.00854.0017920/2022-87, o qual integra este instrumento, independentemente de transcrição, **CELEBRAM** o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajusteamento do preço e a prorrogação da vigência previstos respectivamente na **CLÁUSULA Quarta** e **CLÁUSULA Oitava**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

2.1 O valor total estimado passa a ser R\$ 179.054,41 (Cento e sessenta e nove mil cinquenta e quatro reais e quarenta e um centavos), correspondente a aplicação do INPC/IBGE dos últimos 12 (doze) meses, que foi 3,00%. Os valores unitários passam a ser:

2.2 O preço unitário relativo ao fornecimento de cada um dos certificados digitais são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO EM R\$	
			UNITÁRIO	TOTAL
1	Emissão de Certificado Digital E-CPF A3 ICP-BRASIL – AC RFB, com fornecimento de Token	800	R\$206,00	R\$164.803,83
2	Emissão de Certificado Digital E-CNPJ A3 ICP-BRASIL – AC RFB, com fornecimento de Token	05	R\$ 463,51	R\$2.317,55
3	Emissão de Certificado Digital E-CNPJ A1 ICP-BRASIL – AC RFB, sem fornecimento de Token	01	R\$203,94	R\$203,94

4	Certificado SSL para um domínio	02	R\$1.466,14	R\$2.932,27
5	Certificado SSL Wildcard	04	R\$1.466,14	R\$5.864,54
6	Certificado SAN-SSL/UCC	01	R\$1.466,14	R\$1.466,14
7	Certificado SSL ICP-BRASIL	01	R\$1.466,14	R\$1.466,14
Valor total dos itens				R\$179.054,41

2.3 O Contrato terá sua vigência prorrogada por mais 12 (doze) meses, com início em 13 de dezembro de 2023 e término em 12 de dezembro de 2024.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições da contratação original, não especificamente alteradas por este Termo Aditivo.

E, por estarem os partícipes perfeitamente acordes, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo efeito, perante as testemunhas abaixo.

Salvador, _____ de _____ de 2023.

Ministério Público do Estado da Bahia André Luis Sant'Ana Ribeiro Superintendente de Gestão Administrativa	Empresa Gráfica da Bahia Robson Santos de Araújo André Marter Primo
---	---

TESTEMUNHAS:

1 ^a Testemunha: <hr/> Nome: CPF/MF:	2 ^a Testemunha: <hr/> Nome: CPF/MF:
--	--



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE MARTER PRIMO** em 22/11/2023, às 12:31, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Robson Santos de Araujo** em 24/11/2023, às 16:59, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Santana Ribeiro** em 27/11/2023, às 10:39, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0875704** e o código CRC **60F8C74F**.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

GABINETE

Na Portaria nº 422/2023, publicada no DJE de 21/11/2023:

Onde se lê: para apuração da suposta inexecução parcial em contrato representado pela Nota de Empenho nº 40101.0003.23.0005088-9.

Leia-se: para apuração da inexecução contratual, em contrato representado pela Nota de Empenho nº 40101.0003.23.0005088-9.

André Luís Sant'Ana Ribeiro
Superintendente de Gestão Administrativa

DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES

RESUMO DO TERCEIRO ADITIVO A CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – Nº 142/2022 – SGA. Inexigibilidade de Licitação 007/2023 -DTI. Processo: 19.09.00854.0022515/2023-48. Parecer Jurídico: 849/2023. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia, CNPJ nº 04.142.491/0001-86 e a Empresa Gráfica da Bahia, CNPJ nº 15.257.819/0001-06. Objeto: Prestação de serviços de emissão de certificados digitais. Objeto do aditivo: reajustar o preço contido na cláusula quarta, alterando o valor total estimado da contratação, que passa a ser R\$ 179.054,41 (Cento e sessenta e nove mil cinquenta e quatro reais e quarenta e um centavos) e prorrogar a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, com início em 13 de dezembro de 2023 e término em 12 de dezembro de 2024.

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO A TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 005/2023. Processo SEI: 19.09.01970.0030662/2023-16. Parecer Jurídico: 887/2023. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria do Meio Ambiente (SEMA) e do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos (INEMA). Objeto do ajuste original: apoio ao desenvolvimento do Programa Arboretum de Conservação e Restauração da diversidade florestal no Estado da Bahia, visando incrementar as capacidades técnicas e operacionais para coleta de sementes, produção de mudas, restauração florestal e plantios de uso sustentável. Objeto do aditivo: Atualizar o plano de trabalho e prorrogar a vigência do ajuste por mais 05 (cinco) anos, a partir da data da publicação.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 28/2023 – UASG 926302 – PROCESSO nº 19.09.00857.0005605/2023-62. OBJETO: Registro de preços visando contratação de empresa especializada para prestação de serviços de copa nas unidades do Ministério Público da Bahia na capital e interior do Estado da Bahia, conforme edital e seus anexos. AVISO: Licitação homologada em sistema pela autoridade competente, o Superintendente de Gestão Administrativa, no dia 27/11/2023, com base no Parecer nº 683/2023, da Assessoria Técnico-Jurídica. EMPRESA VENCEDORA: MAP SISTEMAS DE SERVICOS LTDA, CNPJ nº 04.293.000/0001-88. Termo de homologação disponível no sistema Comprasnet, através do site <https://www.gov.br/compras/pt-br>

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

LICENÇA PRÊMIO DEFERIDA					
MAT.	NOME DO SERVIDOR	PROCESSO SEI	LEI N° 13.471/2015	PERÍODO DO AFAS- TAMENTO/ QT. DIAS	QUINQUÊNIO
██████████	BILLY CARDOSO SOARES	19.09.40812.0029567/2023-48	Art. 3º	08/01/2024 A 07/03/2024 - 60 DIAS	2014/2019

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, 27 de novembro de 2023.

READAPTAÇÃO FUNCIONAL DEFERIDA PELA JUNTA MÉDICA DO ESTADO DA BAHIA					
MATRÍCULA	PROCESSO SEI	ART. LEI 6.677/94	QT. DIAS DEFERIDOS	INÍCIO	TÉRMINO
██████████	19.09.01158.0024315/2023-67	43	180	08/11/2023	05/05/2024

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, 27 de novembro de 2023.

DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES

AUTORIZAÇÃO PARA INEXIGIBILIDADE Nº 002/2023 – CAOCA. Processo SEI: 19.09.02169.0031381/2023-46. Parecer Jurídico (sistêmico): Nº 346/2023. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Juliana de Albuquerque Gonçalves Saraiva, CPF 04***30. Objeto: Curso para aprofundamento na Lei Geral de Proteção de dados no contexto da infância e adolescência. Valor: R\$ 800,00 (oitocentos reais). Data da Autorização da Contratação: 27/11/2023. Dotação Orçamentária/ Gestora: 40.101.0010. Ação (P/A/OE): 4765. Natureza da Despesa: 33.90.36. Fundamento Legal: Art. 60, II, c/c art. 23, da Lei Nº 9.433/2005.

RESUMO DO PRIMEIRO ADITIVO A CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – Nº 142/2022 – SGA. Inexigibilidade de Licitação 007/2023 -DTI. Processo: 19.09.00854.0022515/2023-48. Parecer Jurídico: 849/2023. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia, CNPJ nº 04.142.491/0001-86 e a Empresa Gráfica da Bahia, CNPJ nº 15.257.819/0001-06. Objeto: Prestação de serviços de emissão de certificados digitais. Objeto do aditivo: reajustar o preço contido na cláusula quarta, alterando o valor total estimado da contratação, que passa a ser R\$ 179.054,41 (Cento e sessenta e nove mil cinquenta e quatro reais e quarenta e um centavos) e prorrogar a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, com início em 13 de dezembro de 2023 e término em 12 de dezembro de 2024.

*Retifica publicação contida na edição nº 3.461 do Diário da Justiça Eletrônico, do dia 28/11/2023.

RESUMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – Nº 173/2023 - SGA. Processo SEI: 19.09.01416.0029603/2023-30 - Dispensa Nº 010/2023 – PJR de Feira de Santana. Parecer jurídico: 874/2018. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a empresa Carlos André Vasconcelos Lima, CNPJ nº 30.483.685/0001-35. Objeto: serviços de coleta e entrega diárias de documentos e encomendas urgentes para a Promotoria de Justiça de Santo Estêvão -BA. Regime de Execução: Empreitada por preço global. Valor Global: R\$ R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101.0023. Ação (P/A/OE): 4058. Região: 7100. Destinação de Recursos: 100. Natureza de Despesa: 33.90.39. Forma de Pagamento: Ordem bancária para crédito em conta corrente do Contratado. Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a começar em 01 de dezembro de 2023 e a terminar em 30 de novembro de 2024.

PORTRARIA SGA 430/2023

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o expediente nº 19.09.01416.0029603/2023-30, RESOLVE designar os servidores Carla Souza Ribeiro, matrícula nº [REDACTED] e Andreóli Alves Bastos, matrícula nº [REDACTED] para exercerem as atribuições de fiscal e suplementar, respectivamente, do contrato nº 173/2023 - SGA, relativo aos serviços de mensageiro motorizado da Promotoria de Justiça de Santo Estevão.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 27 de novembro de 2023.

André Luis Sant'Ana Ribeiro
Superintendente de Gestão Administrativa

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO A TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 005/2013. Processo SEI: 19.09.01970.0030662/2023-16. Parecer Jurídico: 887/2023. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria do Meio Ambiente (SEMA) e do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos (INEMA). Objeto do ajuste original: apoio ao desenvolvimento do Programa Arboretum de Conservação e Restauração da diversidade florestal no Estado da Bahia, visando incrementar as capacidades técnicas e operacionais para coleta de sementes, produção de mudas, restauração florestal e plantios de uso sustentável. Objeto do aditivo: Atualizar o plano de trabalho e prorrogar a vigência do ajuste por mais 05 (cinco) anos, a partir de 29 de novembro de 2023 até 28 de novembro de 2028.

*Retifica publicação constante da edição nº 3.461 do Diário da Justiça Eletrônico do dia 28/11/2023.

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS nº 02/2023 – PROCESSO nº 19.09.02335.0027071/2023-85. OBJETO: Obra de restauração da cobertura, do forro e do piso em madeira do edifício Palacete Ferraro, localizada à Avenida Joana Angélica nº 1839, Nazaré, Salvador, Bahia, conforme disposições contidas no edital e em todos os seus anexos. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 14/12/2023 às 09:30horas (horário local). LOCAL: Prédio sede do Ministério Público do Estado da Bahia, sítio à 5a Avenida, nº 750, 1º andar, sala 104, Centro Administrativo da Bahia, Salvador - BA. Obs.: O Edital e seus Anexos poderão ser adquiridos no site: <https://www.mpba.mp.br/licitacoes>. Informações: licitacao@mpba.mp.br.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 56/2023 – UASG 926302 – PROCESSO nº 19.09.02336.0018206/2023-60. OBJETO: Aquisição de Válvula Esfera GBC, conforme edital e seus anexos. CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: a partir de 29/11/2023 às 08:00 horas (Horário de Brasília - DF); ABERTURA DAS PROPOSTAS: 17/01/2024 às 09:00 horas (Horário de Brasília - DF) no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Obs.: O Edital e seus Anexos, poderão ser adquiridos nos sites: <https://www.mpba.mp.br/licitacoes> e <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Informações: licitacao@mpba.mp.br

PATRÍCIA DOS SANTOS RAMOS, Promotor(a) de Justiça de Simões Filho. SIGA nº 104398.1/2025. Requerimento: Férias. 2025.2. Adiamento no interesse do serviço. Decisão: DEFERIDO, com base no art. 166 da Lei Complementar Estadual nº 11, de 18 de janeiro de 1996, transferindo-se o gozo de 10/12/2025 a 19/12/2025 para o período de 25/11/2026 a 4/12/2026. Substituto(a): Promotor(a) de Justiça Paola Roberta de Souza Estefam - Simões Filho - 4ª Promotoria de Justiça, já devidamente cientificado(a).

PEDRO PAULO DE PAULA VILELA ANDRADE, Promotor(a) de Justiça de Ilhéus. SIGA nº 979.13/2025. Requerimento: Folga compensatória de Acervo. Decisão: DEFERIDO, com base no procedimento SEI nº 19.09.01968.0022017/2022-32, para o gozo de 17/12/2025 a 17/12/2025. Substituto(a): Promotor(a) de Justiça Alicia Violeta Botelho Sgadari Passeggi - Ilhéus - 8ª Promotoria de Justiça.

RUI CÉSAR FARIAS DOS SANTOS JÚNIOR, Promotor(a) de Justiça de Prado. SIGA nº 17099.8/2025. Requerimento: Folga compensatória pela atuação em plantão. Decisão: DEFERIDO, com base no Ato Normativo nº 22, de 6 de abril de 2021, para o período de 15/12/2025 a 19/12/2025. Substituto(a): Promotor(a) de Justiça João Batista Madeiro Neto - Teixeira de Freitas - 6ª Promotoria de Justiça, já devidamente cientificado(a).

TARCÍSIO MOREIRA CALDAS VIANA BRAGA, Promotor(a) de Justiça da Capital - SIGA nº 44085.7/2025. Requerimento: autorização de ausência justificada da Promotoria de Justiça, por interesse particular, para o período de 15/12/2025 a 19/12/2025. Decisão: DEFERIDO, com base no art. 15, XXXIX, da Lei Complementar Estadual nº 11, de 18 de janeiro de 1996 e no Ato Normativo nº 3, de 14 de março de 2019. Substituto(a): Promotor(a) de Justiça Augusto Joaquim de Azevedo Júnior - Salvador - 14ª Promotoria de Justiça Criminal - 2º Promotor(a) de Justiça, já devidamente cientificado(a). O afastamento autorizado não implica a suspensão da distribuição ordinária dos procedimentos e processos judiciais e extrajudiciais.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES

RESUMO DO TERCEIRO ADITIVO A CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – Nº 142/2022 – SGA. Inexigibilidade de Licitação 007/2023 -DTI. Processo: 19.09.00854.0032311/2025-41. Parecer Jurídico: 796/2025. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia, CNPJ nº 04.142.491/0001-86 e a Empresa Gráfica da Bahia, CNPJ nº 15.257.819/0001-06. Objeto: Prestação de serviços de emissão de certificados digitais. Objeto do aditivo: reajustar o preço contido na cláusula quarta, alterando o valor total estimado da contratação, que passa a ser R\$ 195.455,16 (Cento e noventa e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e dezesseis centavos) e prorrogar a vigência contratual por mais mais12 (doze) meses, com início em 13 de dezembro de 2025 e término em 12 de dezembro de 2026.

PROCURADORIAS E PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA CAPITAL

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DIREITOS HUMANOS

Edital nº 515/2025 – Instauração de Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil

Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Direitos Humanos – 3ª Promotora de Justiça

Área: Direitos Humanos

Subárea: Combate ao Racismo e à Intolerância Religiosa

Nº IDEA: 003.9. 375072/2025

Objeto: apurar suposta prática de crime de injúria racial e intolerância por parte de proprietária de imóvel em desfavor da possível locatária, fato ocorrido em 29 de março de 2025.

Data da Instauração: 08/12/2025

Salvador, 11/12/2025

LÍVIA MARIA SANTANA E SANT'ANNA VAZ

Promotora de Justiça

Edital nº 516/2025 – Instauração de Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil

Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Direitos Humanos – 3ª Promotora de Justiça

Área: Direitos Humanos

Subárea: Combate ao Racismo e à Intolerância Religiosa

Nº IDEA: 003.9.369177/2025

Objeto: apurar suposta prática de intolerância religiosa e injúria preconceituosa determinando as seguintes medidas.

Data da Instauração: 08/12/2025

Salvador, 11/12/2025

LÍVIA MARIA SANTANA E SANT'ANNA VAZ

Promotora de Justiça

CONTRATO

TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 142/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E A EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA - EGBA, PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, CNPJ n° 04.142.491/0001-66, com sede situada à 5ª Avenida, 750, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, neste ato representado, mediante Ato de Delegação nº 70/2014, pelo seu Superintendente de Gestão Administrativa, André Luis Sant'Ana Ribeiro, doravante denominado **CONTRATANTE**, e Empresa Gráfica da Bahia, CNPJ nº 15.257.819/0001-06, estabelecida à rua Mello Moraes Filho, 189 Fazenda grande do retiro, CEP 40.350-900 salvador - Bahia, neste ato respondendo cumulativamente o Gerente Administrativo pela Diretoria Geral, Sr. **Robson Santos de Araújo**, RG nº [REDACTED], CPF nº [REDACTED] e, cumulativamente, o Assistente pela Diretoria Técnica, Sr. **André Marter Primo**, RG nº [REDACTED], CPF nº [REDACTED] doravante denominada **CONTRATADA**, com supedâneo no quanto disposto na Lei Estadual-BA nº 9.433/2005, e, ainda, observado o constante na **Inexigibilidade de Licitação nº 007/2022 - DTI**, protocolado sob o nº, 19.09.00854.0017920/2022-87, o qual integra este instrumento, independentemente de transcrição, **CELEBRAM** o presente TERMO ADITIVO DO CONTRATO 142/2022 , mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste do preço e a prorrogação da vigência previstos respectivamente na **CLÁUSULA Quarta, Item 4.1** e **CLÁUSULA Oitava, Item 8.1**

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

2.1 O valor total estimado passa a ser R\$ 195.455,16 (Cento e noventa e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e dezesseis centavos), correspondente a aplicação do INPC/IBGE dos últimos 12 (doze) meses, que foi 5,15%. Os valores unitários passam a ser:

2.2 O preço unitário relativo ao fornecimento de cada um dos certificados digitais são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO EM R\$	
			UNITÁRIO	TOTAL
1	Emissão de Certificado Digital E-CPF A3 ICP-BRASIL – AC RFB, com fornecimento de Token	800	R\$224,93	R\$179.944,00
2	Emissão de Certificado Digital E-CNPJ A3 ICP-BRASIL – AC RFB, com fornecimento de Token	05	R\$ 498,00	R\$2.490,00
3	Emissão de Certificado Digital E-CNPJ A1 ICP-BRASIL – AC RFB, sem fornecimento de Token	01	R\$214,44	R\$214,44
4	Certificado SSL para um domínio	02	R\$ 1.600,84	R\$3.201,68
5	Certificado SSL Wildcard	04	R\$ 1.600,84	R\$6.403,36
6	Certificado SAN-SSL/UCC	01	R\$1.600,84	R\$1.600,84
7	Certificado SSL ICP-BRASIL	01	R\$1.600,84	R\$1.600,84
Valor total dos itens			R\$195.455,16	

2.3 O Contrato terá sua vigência prorrogada por mais 12 (doze) meses, com início em 13 de dezembro de 2025 e término em 12 de dezembro de 2026.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições da contratação original, não especificamente alteradas por este Termo Aditivo.

E, por estarem os partícipes perfeitamente acordes, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo efeito, perante as testemunhas abaixo.

Salvador, _____ de _____ de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE MARTER PRIMO** - Usuário Externo, em 10/12/2025, às 10:15, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Robson Santos de Araujo** - Usuário Externo, em 10/12/2025, às 11:51, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant'Ana Ribeiro** - Superintendente, em 10/12/2025, às 17:45, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1811788** e o código CRC **6043C298**.

PATRÍCIA DOS SANTOS RAMOS, Promotor(a) de Justiça de Simões Filho. SIGA nº 104398.1/2025. Requerimento: Férias. 2025.2. Adiamento no interesse do serviço. Decisão: DEFERIDO, com base no art. 166 da Lei Complementar Estadual nº 11, de 18 de janeiro de 1996, transferindo-se o gozo de 10/12/2025 a 19/12/2025 para o período de 25/11/2026 a 4/12/2026. Substituto(a): Promotor(a) de Justiça Paola Roberta de Souza Estefam - Simões Filho - 4ª Promotoria de Justiça, já devidamente cientificado(a).

PEDRO PAULO DE PAULA VILELA ANDRADE, Promotor(a) de Justiça de Ilhéus. SIGA nº 979.13/2025. Requerimento: Folga compensatória de Acervo. Decisão: DEFERIDO, com base no procedimento SEI nº 19.09.01968.0022017/2022-32, para o gozo de 17/12/2025 a 17/12/2025. Substituto(a): Promotor(a) de Justiça Alicia Violeta Botelho Sgadari Passeggi - Ilhéus - 8ª Promotoria de Justiça.

RUI CÉSAR FARIAS DOS SANTOS JÚNIOR, Promotor(a) de Justiça de Prado. SIGA nº 17099.8/2025. Requerimento: Folga compensatória pela atuação em plantão. Decisão: DEFERIDO, com base no Ato Normativo nº 22, de 6 de abril de 2021, para o período de 15/12/2025 a 19/12/2025. Substituto(a): Promotor(a) de Justiça João Batista Madeiro Neto - Teixeira de Freitas - 6ª Promotoria de Justiça, já devidamente cientificado(a).

TARCÍSIO MOREIRA CALDAS VIANNA BRAGA, Promotor(a) de Justiça da Capital - SIGA nº 44085.7/2025. Requerimento: autorização de ausência justificada da Promotoria de Justiça, por interesse particular, para o período de 15/12/2025 a 19/12/2025. Decisão: DEFERIDO, com base no art. 15, XXXIX, da Lei Complementar Estadual nº 11, de 18 de janeiro de 1996 e no Ato Normativo nº 3, de 14 de março de 2019. Substituto(a): Promotor(a) de Justiça Augusto Joaquim de Azevedo Júnior - Salvador - 14ª Promotoria de Justiça Criminal - 2º Promotor(a) de Justiça, já devidamente cientificado(a). O afastamento autorizado não implica a suspensão da distribuição ordinária dos procedimentos e processos judiciais e extrajudiciais.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES

RESUMO DO TERCEIRO ADITIVO A CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – Nº 142/2022 – SGA. Inexigibilidade de Licitação 007/2023 -DTI. Processo: 19.09.00854.0032311/2025-41. Parecer Jurídico: 796/2025. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia, CNPJ nº 04.142.491/0001-86 e a Empresa Gráfica da Bahia, CNPJ nº 15.257.819/0001-06. Objeto: Prestação de serviços de emissão de certificados digitais. Objeto do aditivo: reajustar o preço contido na cláusula quarta, alterando o valor total estimado da contratação, que passa a ser R\$ 195.455,16 (Cento e noventa e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e dezesseis centavos) e prorrogar a vigência contratual por mais mais12 (doze) meses, com início em 13 de dezembro de 2025 e término em 12 de dezembro de 2026.

PROCURADORIAS E PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA CAPITAL

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DIREITOS HUMANOS

Edital nº 515/2025 – Instauração de Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil
Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Direitos Humanos – 3ª Promotora de Justiça

Área: Direitos Humanos

Subárea: Combate ao Racismo e à Intolerância Religiosa

Nº IDEA: 003.9. 375072/2025

Objeto: apurar suposta prática de crime de injúria racial e intolerância por parte de proprietária de imóvel em desfavor da possível locatária, fato ocorrido em 29 de março de 2025.

Data da Instauração: 08/12/2025

Salvador, 11/12/2025

LÍVIA MARIA SANTANA E SANT'ANNA VAZ
Promotora de Justiça

Edital nº 516/2025 – Instauração de Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil

Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Direitos Humanos – 3ª Promotora de Justiça

Área: Direitos Humanos

Subárea: Combate ao Racismo e à Intolerância Religiosa

Nº IDEA: 003.9.369177/2025

Objeto: apurar suposta prática de intolerância religiosa e injúria preconceituosa determinando as seguintes medidas.

Data da Instauração: 08/12/2025

Salvador, 11/12/2025

LÍVIA MARIA SANTANA E SANT'ANNA VAZ
Promotora de Justiça